

Latino-americanos tentarão se unir

No próximo dia 24, os ministros da Fazenda do Brasil, México e Argentina vão se reunir, em Nova Iorque, para acertarem um acordo mínimo sobre a renegociação da dívida externa com os credores privados. A informação é do ministro Bresser Pereira, após retornar dos EUA e se reunir com o presidente José Sarney, ontem. No dia seguinte, o Governo brasileiro apresentará sua proposta oficial de renegociação com os bancos.

O acordo mínimo entre os três países, esclareceu Bresser, não significará a adoção de negociação conjunta com os credores, mas apenas uma postura em relação ao assunto dívida externa, pois todos enfrentam problemas comuns. Após o dia 24, disse, Brasil, Argentina e México se reunirão regularmente para discutirem o tema dívida externa.

O objetivo do acordo entre os três países, segundo o titular da Fazenda, será o de estabelecer uma estrutura formal de consultas para que haja um contrapeso ante aos credores, que costumam se reunir em grupo sempre que julga conveniente.

Bresser Pereira destacou que a solução convencional, de financiamento dos juros feita anualmente pelos bancos não tem sido satisfatória, mas ao contrário, tem agravado os problemas internos dos países devedores a cada ano que passa, impossibilitando a manutenção do crescimento econômico.

A solução, segundo Bresser, tem que ser criativa e anticonvencional para permitir a manutenção do crescimento econômico dos países devedores. Por solução criativa Bresser entende ser a proposta que encaminhou aos credores informal-

mente em Viena, na semana passada, de colocação de títulos da dívida brasileira no mercado de acordo com o valor fixado por este. Inicialmente, o ministro imaginou a fixação de um mecanismo compulsório, isto é, o Brasil colocaria os títulos com deságios de 50 por cento sobre metade da dívida, mas recuou diante da resistência dos credores.

A idéia, entretanto, não será abandonada, só que ela será apresentada aos credores de forma voluntária. Bresser, está convencido de que os credores aceitarão a proposta, cujo teor não adiantou, que a alternativa da negociação convencional não interessa, na medida que não garante aos credores o recebimento dos juros, cujo pagamento pode ser suspenso a qualquer momento em razão de dificuldades econômicas permanentes.